

1. SOBRE O CAMPEONATO

O Circuito Brasileiro Interclubes de Beach Tennis - CBI® - é promovido pela Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT), em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), e tem como objetivo consagrar o Clube Campeão Brasileiro de Beach Tennis.

2. DA HABILITAÇÃO

Será considerado habilitado a disputar o Circuito Brasileiro Interclubes de Beach Tennis - CBI® o beach tenista que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Estar filiado e com suas obrigações regularizadas junto à respectiva Federação Estadual e à CBBT;
- Estar com a anuidade da CBBT devidamente quitada;
- Ser associado a clube vinculado e/ou filiado ao CBC, elegível para participação no torneio, devidamente registrado no cadastro do atleta junto à CBBT;
- Não serão aceitos beach tenistas avulsos, entendendo-se como tal aqueles que não representem clubes vinculados ou filiados ao CBC ou que não estejam associados a qualquer clube;
- Considera-se clube habilitado aquele que estiver regularmente filiado e/ou vinculado ao CBC e à CBBT, com todas as taxas e obrigações em dia.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível na página oficial do torneio no sistema LetzPlay, até a sexta-feira anterior ao início da etapa.

A confirmação da inscrição estará condicionada ao pagamento da taxa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dupla.

Cada clube poderá inscrever apenas uma dupla e um técnico por categoria

Após o encerramento do período de inscrições, os clubes terão o prazo de 1 dia útil para realizar substituições em suas equipes, garantindo, assim, o recebimento dos benefícios concedidos pelo CBC.

Somente serão aceitas inscrições de beach tenistas devidamente filiados à CBBT e com a taxa anual regularizada.

4. DAS PROVAS

O Circuito Brasileiro Interclubes de Beach Tennis - CBI®, será disputado nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	PROFISSIONAL	SUB 16	SUB 18
MASCULINO	X	X	X
FEMININO	X	X	X

(*) Será considerado o ano de nascimento do atleta.

5. DO SISTEMA DE DISPUTA

5.1 Categoria Profissional

- até 7 duplas: Fase de Grupos + Chave Eliminatória / Reversa:

Fase de Grupos: 1 set até 8 games, 7 x 7: 9, 8 x 8 , tie-break até 7 pontos

Chave Eliminatória: melhor de 3 sets todos com tie-break até 7 pontos. 3º set com bolas novas

- 8 ou mais duplas:

Chave Eliminatória / Reversa: melhor de 3 sets todos com tie-break até 7 pontos. 3º set com bolas novas.

5.2 Categorias Sub-16 e Sub-18

- Fase de Grupos + Chave Eliminatória/ Reversa

Fase de Grupos: 1 set até 8 games, 7 x 7: 9, 8 x 8 , tie-break até 7 pontos

Chave Eliminatória: 1 set até 8 games, 7 x 7: 9, 8 x 8 , tie-break até 7 pontos

A forma de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Até 5 duplas: será campeã a dupla com maior número de vitórias;
- b) De 6 a 8 duplas: classificam-se as duas primeiras de cada grupo para as semifinais;
- c) De 9 a 48 duplas: classificam-se as duas primeiras de cada grupo para a chave eliminatória.

6. DOS JOGOS

- Os jogos poderão ser iniciados a partir das 07h30;
- Altura da rede: Masculino Pro e Sub 18 (1,80m), demais categorias (1,70m)
- O tempo máximo de aquecimento será de 5 minutos;
- O tempo de troca de lados não poderá exceder 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set, quando será de 2 minutos;
- O técnico poderá orientar os atletas durante as trocas de lado e quando a dupla estiver posicionada ao seu lado, desde que não interfira no andamento da partida, esteja devidamente credenciado pelo clube e permaneça dentro da área delimitada da quadra.

7. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

A programação oficial será divulgada na segunda-feira subsequente ao encerramento das inscrições.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes na programação ou no formato da competição, sempre que necessário, visando ao bom andamento do evento, à equidade e à qualidade técnica das disputas.

8. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

O período mínimo de descanso para atletas que disputarem mais de uma partida no mesmo dia será de:

- a) 10 minutos – em partidas da fase de grupos;
- b) 60 minutos – em partidas disputadas em melhor de três sets;

- c) 90 minutos – quando a partida anterior tiver duração superior a 1h30min.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação ao final da fase de grupos, a definição das posições obedecerá aos seguintes critérios, aplicados rigorosamente na ordem abaixo:

Empate entre 2 duplas/atletas:

- a) Confronto direto.

Empate entre 3 ou mais duplas/atletas:

- a) Saldo de sets;
- b) Saldo de games;
- c) Game Average;
- d) Sorteio.

Game Average: corresponde à soma dos games ganhos dividida pelo total de games disputados, considerando todos os jogos realizados no grupo.

Exemplo de cálculo:

Jogo 1: 6x4 $\rightarrow 6 \div 10 = 0,60$

Jogo 2: 6x2 $\rightarrow 6 \div 8 = 0,75$

Game Average = $(0,60 + 0,75) \div 2 = 0,675$

Parágrafo único: Caso, em qualquer etapa da aplicação dos critérios acima, permaneça empate entre apenas duas duplas, a definição da colocação será feita pelo confronto direto.

Exemplo 1:

Dupla A: saldo de +2 games

Dupla B: saldo de -1 game

Dupla C: saldo de -1 game

Neste caso, a definição do segundo lugar será realizada pelo confronto direto entre as duplas B e C.

Exemplo 2:

Dupla A: saldo de +2 games

Dupla B: saldo de +1 game

Dupla C: saldo de -3 games

Classificação final: 1º lugar – Dupla A; 2º lugar – Dupla B; 3º lugar – Dupla C.

10. DAS DESISTÊNCIAS

Para fins de desempate, nos casos de desistência de uma dupla durante a partida, serão computados os games restantes necessários para a conclusão do jogo.

Exemplo:

Se a dupla A estiver vencendo por 2x1 e a dupla B desistir da partida, o placar considerado para efeito de desempate será de 6x1 em favor da dupla A.

11. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Na fase de grupos, a dupla que perder por W.O. será automaticamente desclassificada da categoria, tendo todos os seus resultados anulados.

Exemplo: Se havia 4 (quatro) duplas em um grupo e uma delas for eliminada por W.O., o grupo passará a contar com apenas 3 (três) duplas válidas.

A dupla que perder por W.O. nas fases eliminatórias do torneio será automaticamente desclassificada da categoria e perderá todos os pontos correspondentes àquela prova.

Durante o torneio, casos de contusão ou doença devidamente atestados pelo Médico ou Fisioterapeuta oficial do evento estarão isentos das penalidades descritas acima, sendo considerados como retirada e não como W.O.

12. DA PONTUAÇÃO

A pontuação será atribuída aos clubes de acordo com o desempenho de suas duplas em cada categoria, conforme as tabelas abaixo:

CBI-BT 300	PONTOS
1º LUGAR	300
2º LUGAR	270
3º LUGAR	240
4º LUGAR	210
5º LUGAR	180
6º LUGAR	165
7º LUGAR	150
8º LUGAR	135
9º LUGAR	120
10º LUGAR	105
11º LUGAR	90
12º LUGAR	75
13º LUGAR	60
14º LUGAR	45
15º LUGAR	30
16º LUGAR	15

Obs: A premiação em dinheiro, caso ocorra, será paga pelo clube organizador da etapa.

O clube que obtiver o maior número de pontos na classificação geral, considerando separadamente as categorias profissional e de base (subcategorias), será declarado Campeão em cada uma delas. O segundo colocado será declarado Vice-Campeão, e assim sucessivamente.

Em todas as categorias haverá disputa para definição do 3º e 4º lugares.

Critérios de desempate na classificação geral dos clubes:

1. Maior número de primeiros lugares;
2. Maior número de segundos lugares;
3. Maior número de terceiros lugares;
4. Saldo de partidas;
5. Game Average (razão entre games ganhos e games disputados);
6. Sorteio

13. DAS TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS ENTRE CLUBES E ALTERAÇÃO DE PARCERIAS

A inscrição, a transferência de vínculo esportivo e a alteração de parcerias entre atletas durante a temporada obedecerão às seguintes disposições:

I – Vínculo com Clubes/Equipes: O atleta poderá representar apenas 01 (um) clube ou equipe durante toda a temporada do circuito por equipes, sendo vedada sua participação por outra agremiação, salvo nas hipóteses previstas neste Regulamento e dentro dos prazos oficiais de transferência estabelecidos pela organização.

II – Janela de Transferência: A transferência de vínculo esportivo entre clubes ou equipes somente poderá ser realizada durante a janela oficial de transferências estabelecida pela organização do circuito, que será aberta após o encerramento da 3ª Etapa e encerrada antes do início da 4ª Etapa. Após o início da 4ª Etapa, não serão admitidas novas transferências até o término da temporada.

III – Alteração de Parceiro de Dupla: Será permitida a alteração de parceiros de dupla entre as etapas do circuito, desde que ambos os atletas permaneçam regularmente vinculados ao mesmo clube ou equipe inscrita na competição e sejam observadas as demais disposições deste Regulamento.

IV – Bloqueio para Torneio Específico: Após a confirmação da inscrição mediante assinatura da lista de presença (*sign-in*) ou após a realização do sorteio das chaves, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro, não será permitida a alteração da composição das duplas.

V – Substituição por Motivo Médico: Em caso de lesão ou impedimento médico devidamente comprovado de um dos integrantes da dupla, ocorrido após o encerramento das inscrições e antes do início da primeira partida da categoria, será permitida sua substituição por outro atleta elegível, desde que este não esteja inscrito na mesma competição e que a substituição seja previamente autorizada pela organização do evento.

Parágrafo único. As transferências de vínculo entre clubes e as substituições previstas neste artigo somente produzirão efeitos após homologação pela organização do circuito, que poderá solicitar documentação complementar para comprovação das condições estabelecidas neste Regulamento.

14. DOS DELEGADOS

Os clubes participantes deverão indicar, por escrito, um Delegado ou Representante Oficial para atuar em sua representação junto à organização do evento.

As credenciais do Delegado deverão ser assinadas pelo Presidente do Clube ou por seu representante legal e encaminhadas à Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT) até a data estipulada pela entidade.

Nas reuniões de Delegados das equipes, somente será permitida a participação, bem como o direito a voto, de Delegados com idade mínima de 18 anos.

15. DAS BOLAS

As Bolas de beach tennis deverão ter as seguintes características:

Característica	Especificação oficial
Peso (massa)	36,0-46,9 g
Diâmetro (tamanho)	6,00-6,86 cm
Rebote (bounce)	105-120 cm
Deformação	1,40-1,65 cm
Cor	laranja e amarelo ou amarelo com ponto laranja

16. DOS PRÊMIOS

Os campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada etapa serão premiados com medalhas.

O Clube Campeão Geral será agraciado com troféu, recebendo o título de Campeão Brasileiro Interclubes de Beach Tennis.

O Clube Vice-Campeão Geral também será agraciado com troféu, correspondente ao título de Vice-Campeão Brasileiro Interclubes.

O Clube Terceiro Colocado Geral receberá, igualmente, troféu em reconhecimento à sua colocação final no evento.

17. DOS BENEFÍCIOS

Somente os beach tenistas que representarem clubes filiados e/ou vinculados e elegíveis ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) terão direito aos benefícios concedidos pela entidade, desde que previamente autorizados pelas Federações de Beach Tennis de seus respectivos Estados.

Os benefícios serão concedidos observando-se as seguintes condições:

- Transporte aéreo para todos os atletas participantes, limitado ao período oficial de realização do torneio;
- As comissões técnicas dos clubes também poderão ser contempladas, desde que atendidos os critérios de elegibilidade previstos neste regulamento, respeitando-se a proporção de 1 (um) membro da comissão técnica por categoria.

18. DOS UNIFORMES

Os atletas pertencentes a clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverão utilizar uniformes que contenham obrigatoriamente o selo “CBC – Formação de Atletas”.

A responsabilidade pela adequação dos uniformes aos padrões estabelecidos é exclusiva dos clubes. Atletas que não estiverem devidamente uniformizados não poderão participar da competição.

Espaços destinados à aplicação de logomarcas nos uniformes:

Frente:

- Lado esquerdo, na altura do peito: espaço máximo de 8 x 6 cm ou 6 x 8 cm (obrigatória a logomarca do clube);
- Lado direito, na altura do peito: espaço máximo de 8 x 6 cm ou 6 x 8 cm (obrigatório o selo “CBC – Formação de Atletas”).

Mangas:

- Dois espaços em cada manga, medindo 8 x 4 cm ou 4 x 8 cm, destinados obrigatoriamente à logomarca da CBBT

Fica liberado o restante do uniforme para a aplicação de patrocínios.

19. DA ARBITRAGEM

A arbitragem do torneio será composta por um Árbitro Geral, assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pelo Departamento de Arbitragem da CBBT.

É expressamente vedada a participação de qualquer árbitro como atleta na competição.

Durante a realização do torneio, o Árbitro Geral e seus auxiliares constituem a autoridade máxima da competição, podendo intervir, dentro ou fora da quadra, sempre que julgarem necessário, para a correta aplicação das regras, procedimentos e do Código de Conduta.

O Árbitro Geral deverá permanecer presente durante toda a realização dos jogos e integralmente à disposição do evento. Sua ausência implicará na paralisação imediata da competição.

Compete ao Árbitro Geral a elaboração e o envio do relatório oficial do torneio à CBBT, por meio do e-mail: arbitragem@cbbtennis.com.br.

20. DOS CUSTOS

A CBBT será responsável pelo fornecimento das bolas oficiais da competição.

Os honorários da equipe de arbitragem serão integralmente custeados pela CBBT.

As taxas de inscrição arrecadadas serão destinadas à CBBT.

21. DAS REGRAS DE BEACH TENNIS, REGULAMENTO E CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras Oficiais de Beach Tennis, o presente regulamento e o Código de Conduta serão aplicados para dirimir quaisquer situações não expressamente previstas neste instrumento.

Os regulamentos da CBBT estarão disponíveis para consulta e servirão de referência para o esclarecimento de questões específicas relacionadas à competição.

22. DA VALIDADE DOS JOGOS ENCERRADOS

Todo jogo efetivamente concluído será considerado válido, ainda que, posteriormente, seja constatado eventual descumprimento de itens previstos neste regulamento.

É de responsabilidade dos beach tenistas o pleno conhecimento das regras da competição, não sendo admitida a alegação de desconhecimento para fins de anulação de partidas já finalizadas.

23. CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta estabelece as normas de comportamento esperadas de atletas, técnicos e demais envolvidos no torneio, incluindo, mas não se limitando a:

- Conduta antidesportiva, tais como discussões, intimidações ou atitudes incompatíveis com o espírito esportivo;
- Atos obscenos audíveis ou visíveis, contrários ao fair play ou à moralidade;
- Palavras ou gestos ofensivos, insultuosos ou difamatórios;
- Agressão ou tentativa de agressão a atletas, equipes, árbitros ou público;
- Abuso de bola, caracterizado pelo lançamento intencional fora dos limites da quadra ou de forma perigosa;
- Abuso de raquete ou equipamentos, incluindo arremesso ou quebra intencional de materiais.

O descumprimento do Código de Conduta poderá resultar na aplicação de penalidades e medidas disciplinares cabíveis.

24. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Ao efetuar sua inscrição, o beach tenista declara possuir pleno conhecimento das regras do esporte e aceita, de forma automática e irrestrita, este regulamento e os procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Beach Tennis.

25. DO USO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição no Circuito Brasileiro Interclubes de Beach Tennis, clubes e atletas autorizam, de forma gratuita e irretratável, a utilização de suas imagens.

Todos os direitos de imagem relacionados ao evento pertencem exclusivamente à CBBT, que poderá utilizá-los para fins promocionais, publicitários e de divulgação do beach tennis, sem necessidade de autorização adicional.

26. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável geral pela organização do campeonato, competindo-lhe assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários ao bom andamento do evento, incluindo, entre outros, logística, hospedagem, alimentação, pessoal de apoio e protocolos de segurança.

27. DOS JULGAMENTOS

Compete ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) do Beach Tennis, nos termos da Lei nº 9.615/98 e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), processar e julgar as matérias relativas às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas aos eventos organizados ou cancelados pela CBBT.

28. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral, em conjunto com representante da CBBT, quando presente no evento, ou mediante consulta ao Departamento Técnico.

Regulamento aprovado pela comissão:

Jorge Bierrenbach Senra Junior

Presidente CBBT

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO DALFOLLO GERZSON MARTINS

Data: 27/07/2026 11:10:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Martins

Diretor de competições CBBT

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDUARDO SANTOS REZENDE

Data: 23/07/2026 15:49:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRAIA CLUBE

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO MUELLER PRADO SAMPAIO

Data: 26/07/2026 11:59:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLUB ATHLETICO PAULISTANO

Documento assinado digitalmente

gov.br

TACIANA SOARES DE OLIVEIRA

Data: 24/07/2026 09:07:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAMPULHA IATE CLUBE